



Decreto Nº 69 - de 07 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 73.500,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 780, 22 de Novembro de 2017

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS			
Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura			
Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino			
2.03.00.12.361.0019.2.0015 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 3		----- R\$	8.000,00
Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
2.04.00.20.606.0013.2.0040 - 3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	3.000,00
2.04.00.15.542.0011.2.0035 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	63.000,00
Total da Unidade 4		----- R\$	63.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS			
2.06.05.10.122.0003.2.0056 - 3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 05		----- R\$	500,00
Total da Unidade 6		----- R\$	500,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.00.08.244.0007.2.0068 - 3.3.90.32.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGÊNCIAIS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 8		----- R\$	2.000,00
Total Geral		----- R\$	73.500,00

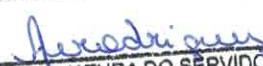
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS			
Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
2.04.00.15.451.0010.1.0015 - 4.4.90.51.00	PAVIMEN. CALÇAM. E INFRAESTUTURA DE VIAS URBANAS	----- R\$	13.500,00
2.04.00.20.606.0013.1.0019 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	----- R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	73.500,00
Total da Unidade 4		----- R\$	73.500,00
Total Geral		----- R\$	73.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 07 de Junho de 2018


SEBASTIÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

**PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:**
De: 07/06/18 a 09/07/18

ASSINATURA DO SERVIDOR